PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

Decreto nº 561 de 17 de Novembro de 1964

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica a senhora Maria Audir de Azevedo, designada para o fim especial de lavrar e subscrever com o Prefeito Municipal, o Decreto de Exoneração do snr. João Batista de Castro Jobim, secretário interino, bem como lavrar e subscrever o Decreto de Nomeação do titular do mesmo cargo.

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 17 de Novembro de 1964

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaría desta Prefeitura Municipal, da data supra.

Maria Audir de Azevedo.
Maria Audir de Azevedo
Secretária "Ad hoc"